



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 001/2020

Regulamenta a gratificação de produtividade disposta no art. 15, § 2º da LC 159/2014 e dá outras providências.

Milton Luiz Espíndola, Presidente do IPPA, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º – Fica concedido gratificação de produtividade a Servidora Elaine Cristina Medeiros, ocupante cargo de Contador Autárquico, matrícula 90003473, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01.02.2020, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 10 de fevereiro de 2020.

Milton Luiz Espíndola
Presidente do IPPA